Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

Tribunal de Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 7 de agosto de 2017 - Nº 1774 - Divulgado em 04/08/2017

Conselheiro Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Vice-Presidente
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Corregedor
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procuradora Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Subproc. Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Bradson Tibério Luna Camelo
Diretor Executivo Geral
Raimar Redoval de Melo
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência 1
Designações *1*
Comunicações *1*
2. Atos Administrativos 2
Resultado de Licitação *2*
3. Atos do Tribunal Pleno 2
Intimação para Sessão *2*
Citação para Defesa por Edital *3*
Intimação para Defesa *3*
Prorrogação de Prazo para Defesa *3*
4. Atos da 1ª Câmara 3
Intimação para Sessão *3*
Citação para Defesa por Edital *3*
Intimação para Defesa *3*
Extrato de Decisão *3*
5. Atos da 2ª Câmara 4
Intimação para Sessão *4*
Citação para Defesa por Edital *4*
Extrato de Decisão *4*
6. Alertas 13
7. Atos da Auditoria 13
Intimação para Envio de Documentação *13*
8. Atos dos Jurisdicionados 16
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados *16*

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 156/2017 **-**
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no DOC TC Nº 50600/17,
RESOLVE designar ANA CLÁUDIA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 370.436-0, para substituir ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 370.681-8, no Cargo Comissionado de Secretário de Gabinete (código TC-COM-04-C), desde o dia 31 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Comunicações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO 11º PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO TCE-PB

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA CONSELHEIRO ARNÓBIO ALVES VIANA, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital nº 01/2017**, publicado em 06 de julho de 2017 no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, e considerando a regularidade do certame realizado, resolve **HOMOLOGAR**, na conformidade do relatório da Comissão responsável, para que produza seus efeitos legais, o resultado final do 11º Processo Seletivo para concessão de estágios no âmbito desta Corte, segundo ordem de classificação.

João Pessoa, 04 de agosto de 2017.

Conselheiro ARNÓBIO ALVES VIANA
Vice-Presidente

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS
EDITAL nº 07/2017 – RESULTADO DEFINITIVO
O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 11º PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Edital nº 01/2017, torna público o RESULTADO DEFINITIVO da prova aplicada no dia 22/07/2017, a saber:

Classificação	Inscrição	Nome
1	1319482	Maurício Barbosa de Lira Filho
2	1319913	Maxranderson Rodrigues Araújo
3	1315792	Larissa Pereira de Queiroz
4	1313354	Yuri Oliveira
5	1329087	Luiza Carvalho Silveira
6	1311517	Luiz Henrique Rodrigues de Oliveira
7	1314263	Diemano Bruno Lima Nóbrega
8	1323363	José Alberto Pereira do Nascimento
9	1321962	Renan Barreto de Souza
10	1316301	José Henrique Firmino da Silva
11	1322224	Matheus Carneiro de Souza Barros
12	1319075	Jefferson Ricardo Santos da Silva
13	1311852	Alberto Jorge Pinto Espínola Filho
14	1314445	Sepencer Nascimento Santos
15	1315047	Cesar Augusto de Abrantes Cesconetto
16	1323714	André Carlo Torres Pontes Filho
17	1321559	João Felipe Duarte Pessôa
18	1313434	Luana Rodrigues Barros
19	1312242	Christian Igor Bahia Cardoso

20	1311889	Natan Cardoso Bezerra
21	1322817	Talitha Alessandra Medeiros Ribeiro
22	1312218	Mikaelly Felicio Pedrosa
23	1315289	Rebeca de Queiroz Dantas
24	1321639	Israel Dionísio
25	1321190	Alexandre de Araújo Verissimo Mota
26	1320450	Bruno Rodrigues Fideles da Silva
27	1315283	Adriano Martins de Pontes
28	1322725	Lyzandra Maylla Barbosa Moreira
29	1318816	José Victor Roméro de Lucena
30	1322910	Ronily Gomes Morais
31	1317077	João Gabriel de Oliveira Araújo
32	1321388	Tobias Maurilio Ferraz de Oliveira
33	1315540	Jorge Ricardo Soares Abrantes Alencar de Souza
34	1312141	Marcelo Aleixo da Silva
35	1321083	Talita Valéria Araújo da Matta
36	1313431	Reinildo Pacheco da Silva
37	1323442	Gabriel Daltro Duarte
38	1311704	Felipe Ravy Nascimento de Souza
NÃO CLASSIFICADO	1311840	John Muller da Silva Pinto
NÃO CLASSIFICADO	1320535	Thiago César de Lima Maciel
NÃO CLASSIFICADO	1321257	Joselito Ferreira Melo Junior
NÃO CLASSIFICADO	1318344	José Raimundo Barbosa
NÃO CLASSIFICADO	1314711	Danillo Rodrigues de Almeida
NÃO CLASSIFICADO	1313876	Luiz Carlos Medeiros de Mello Júnior
NÃO CLASSIFICADO	1314981	Alessandra Victoria Gonçalves da Silva
NÃO CLASSIFICADO	1316116	Yanni Dhevictor Estevão Marinho
NÃO CLASSIFICADO	1320263	André Filipe de Oliveira Bacelar
NÃO CLASSIFICADO	1323425	João Victor Chaves Rosado
NÃO CLASSIFICADO	1311681	Wenddell Juler Pereira de Lima
NÃO CLASSIFICADO	1322718	Vanniery Fernandes de Lima
NÃO CLASSIFICADO	1323576	Leony Cavalcante Lino dos Santos
NÃO CLASSIFICADO	1315273	Marcos Henrique Alves da Silva
NÃO CLASSIFICADO	1321658	Magno José Meira de Oliveira Filho
NÃO CLASSIFICADO	1322876	Fagner Chaves da Silva
NÃO CLASSIFICADO	1314528	Jefferson Wescly André de Almeida Dias
NÃO CLASSIFICADO	1311564	Demis Duglas Gomes Santos
NÃO CLASSIFICADO	1322796	Hiranderson Mota
NÃO CLASSIFICADO	1312056	Jonatha mendonça de oliveira
NÃO CLASSIFICADO	1311803	Deusdedit Vilar Guedes Neto
NÃO CLASSIFICADO	1323319	Milena Dianny Gondim Onofre
NÃO CLASSIFICADO	1316259	João Rafael Chaves de Araújo Silva
NÃO CLASSIFICADO	1312512	Guilherme Vale Sarmento
NÃO CLASSIFICADO	1311541	Sávio Pereira Fonseca Dutra
NÃO CLASSIFICADO	1312015	Lucas Antonino de Sousa
NÃO CLASSIFICADO	1313202	Marcos lucas salvino ferreira
NÃO CLASSIFICADO	1312197	Michel Gabriel Moreira
NÃO CLASSIFICADO	1316897	Jordan dos Santos Oliveira
NÃO CLASSIFICADO	1312094	Eduardo Laurentino Diniz Pereira
NÃO CLASSIFICADO	1312420	Darleivison de Magalhães Maia
NÃO CLASSIFICADO	1314884	Gabriel Victor Januário Mamede

A Comissão do certame divulga, ainda, que o recurso interposto, por meio do Documento TC nº 49917/17, foi indeferido por ser intempestivo, mantendo-se o gabarito divulgado.

Os candidatos poderão ter acesso à resposta fundamentada ao recurso impetrado, com a referida decisão, solicitando-o pessoalmente à Comissão responsável pelo 11º Processo Seletivo de Estagiários na sede do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 04 de agosto de 2017.

Josedilton Alves Diniz
Presidente da Comissão

2. Atos Administrativos

Resultado de Licitação

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, PROCESSO TC nº. 11587/17, tipo menor preço global, Lei 10.520/02, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do pregão presencial nº 007/17, visando a contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para fornecimento eventuais lanches/coffee breaks, tendo como vencedora a empresa DROP'S Buffet e Eventos Eirelli - CNPJ 21820153/0001-55, com o valor global de R$ 165.998,00 (Cento e sessenta e seis mil reais), conforme quadro abaixo:

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3503. Disponível: www.tce.pb.gov.br. João Pessoa, 4 de agosto de 2017. Pregoeiro.

3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2139 - 30/08/2017 - Tribunal Pleno
Processo: 05348/13
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2012
Intimados: José Vieira da Silva, Ex-Gestor(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2137 - 16/08/2017 - Tribunal Pleno
Processo: 04311/17
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Camalaú
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2016
Intimados: Aluisio Lucas Junior, Gestor(a); José Antônio Silva, Contador(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: 04593/15
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2014

Citados: Servcon Construções, Comércio E Serviços Ltda.-Epp,repres. Legal,sr. Francisco Justino do Nascimento, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: 04243/14
Jurisdicionado: Casa Civil do Governador
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013

Intimados: Walter Aguiar, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para apresentar documento comprobatório de sua condição econômico-financeiras, a fim de possibilitar a decisão sobre o pedido de parcelamento, na forma dos arts. 210 e 211 do Regimento Interno.

Processo: 04007/16
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2015

Intimados: Fernando Marcos de Queiroz, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para se manifestar, no prazo regimental, acerca do relatório técnico de fls. 261/384 dos autos.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: 10529/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Triunfo
Subcategoria: Inspeção Especial de Contas
Exercício: 2017
Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

4. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2710 - 17/08/2017 - 1ª Câmara
Processo: 08101/16
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2016
Intimados: Edmilson Alves dos Reis, Gestor(a); Danilo Sarmento Rocha Medeiros, Advogado(a); Bruno Lopes de Araújo, Advogado(a); Edward Johnson Goncalves de Abrantes, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Rafael Santiago Alves, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: 11245/15
Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2013

Citados: Luiz Freitas Neto, Responsável.
Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 11245/15 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Intimação para Defesa

Processo: 04584/14
Jurisdicionado: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013

Intimados: José Etiene de Oliveira, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do relatório da auditoria conforme consta nos autos.

Processo: 15190/15
Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Municipio de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2004

Intimados: Ariano da Silva Medeiros, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do que entende a auditoria pelo conhecimento do recurso intentado, todavia ver a necessidade de o gestor previdênciário editar ato, concedendo beneficio de aposentadoria a Sra. Maria Moura Guedes, com a devida publicação em orgão oficial de imprensa, bem como apresentar a legislação que permite a incorporação da gratificação de docência e apresentar os cálculos proventuais reformulados figurando as parcelas que compõem a remuneração do cargo efetivo.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 15190/15 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 01694/17
Sessão: 2707 - 27/07/2017
Processo: 04034/15
Jurisdicionado: Secretaria da Ciência e Tecnologia do Município de João Pessoa
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2014
Interessados: Marly Lúcio do Nascimento, Ex-Gestor(a); Bival Ferreira Dantas Filho, Ex-Gestor(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).
Decisão: ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) Julgar regular a prestação de

contas da Secretaria da Ciência e Tecnologia do Município de João Pessoa, relativa ao exercício financeiro de 2014, tendo como gestores a Sra. Marly Lúcio do Nascimento (01/01 a 14/07/2014) e o Sr. Bival Ferreira Dantas Filho (21/07 a 31/12/2014); 2) Recomendar à atual administração da Secretaria da Ciência e Tecnologia do Município de João Pessoa no sentido de reduzir substancialmente os gastos com pessoal, decorrentes de contratação por excepcional interesse público e observar a regra constitucional do concurso público para investidura de cargos que garantam o funcionamento e a qualidade dos serviços públicos prestados.

5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2867 - 15/08/2017 - 2ª Câmara
Processo: 10609/13
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Intimados: Wellington Antonio Rodrigues de Oliveira, Gestor(a); Jose Gouveia Lima Neto, Procurador(a); Marcelo Henrique Oliveira, Procurador(a); Marcos Edson de Aquino, Procurador(a); Ronaira Costa Ribeiro, Procurador(a); Jader Soares Pimentel, Procurador(a); José Ferreira dos Santos Júnior, Interessado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 10609/13 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Citação para Defesa por Edital

Processo: 15808/16
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2016

Citados: Expedito Pereira de Souza, Ex-Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01254/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 03983/12
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caiçara
Subcategoria: Concurso
Exercício: 2011
Interessados: Cicero Francisco da Silva, Gestor(a); Hugo Antonio Lisboa Alves, Ex-Gestor(a); Indira Ferreira Ribeiro, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Jailson Lucena da Silva, Advogado(a); Lidyane Pereira Silva E Outros, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 03983/12, que trata, nesta oportunidade, da verificação de cumprimento de Acórdão AC2-TC-00225/17, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu julgar não cumprido o Acórdão AC2-TC-02578/16; aplicar multa pessoal ao Sr. Cícero Francisco da Silva, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 64,86 UFR-PB, com fulcro no art. 56, inciso IV da LOTCE/PB c/c art. 200, inciso IV do RITCE/PB e assinar novo prazo de 60 (sessenta) dias para que o atual gestor de Caiçara, Sr. Hugo Antonio Lisboa Alves, adotasse as providências necessárias no sentido de enviar a documentação faltosa, suscitada pela Auditoria, e prestar esclarecimentos a despeito da nomeação do candidato Erivaldo da Silva Nascimento, sob pena de multa e de responsabilização da autoridade omissa, sob pena de multa e responsabilização da autoridade omissa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR cumprida a referida decisão; 2) CONCEDER registros aos atos de nomeação abaixo relacionados: Cargo: Agente Administrativo Item Nome Classif. Portaria Fls. 01 Ewerton Fernandes Lira de Melo 1º 091/2012 765 02 Tércio Márcio Tavares da Silva 3º 086/2012 766 03 Pedro Sérgio Targino da Silva 4º 093/2012 767 04 Luciano Félix da Costa 5º 092/2012 768 05 Adailma Moura de Melo 6º 085/2012 769 (*) a candidata Sheila de Araújo Pereira, classificado em 2º lugar não compareceu Cargo: Agente Comunitário de Saúde Item Nome Classif. Portaria Fls. 01 Everaldo Júnior de Meneses 2º 096/2012 771 02 Márcio Carneiro dos Santos 3º 097/2012 772 03 Micarla Priscila Santos Silva 4º 098/2012 773 (*) o candidato Danilo Pereira da Costa, classificado em 1º lugar não compareceu Cargo: Assistente Social Item Nome Classif. Portaria Fls. 01 Maria Glacia Freitas do Santos 1º 080/2012 774 Cargo: Atendente de Consultório Dentário Item Nome Classif. Portaria Fls. 01 Maria Cele Rosa da Silva 1º 099/2012 775 02 Anabel Gonçalves da Silva 2º 100/2012 776 03 Marciele Félix de Oliveira 3º 121/2012 834 Cargo: Auxiliar de Laboratório Item Nome Classif. Portaria Fls. 01 João Allysson Araújo Pessoa 1º 101/2012 777 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Item Nome Classif. Portaria Fls. 01 Michele Nunes Santos 1º 102/2012 783 02 Aldo Roberto dos Santos 3º 103/2012 785 03 Péricles Darlan de Oliveira 4º 104/2012 786 04 Leandro Henrique Galdino dos Santos 5º 105/2012 782 05 Paulo Ricardo Porpino da Cruz 6º 106/2012 779 06 Antônio Pacífico de Lima 8º 107/2012 780 07 Geilson Barbosa de Oliveira 9º 108/2012 781 08 Ivania Vital de Sales 11º 109/2012 784 09 Ivan da Silva 13º 081/2012 778 Convocados por AR mais não compareceram os candidatos: Ana Sueli de Oliveira Gomes; Emanuel Rodrigues Cavalcante; Cartegiani Rodrigues e Tabita Sunamita Eufrázio da Silva Cargo: Fisioterapeuta Item Nome Classif. Portaria Fls. 01 Larissa Marinho Amorim 1º 110/2012 790 Cargo: Nutricionista Item Nome Classif. Portaria Fls. 01 Evanessa Caroline Araújo Santos 1º 115/2012 810 Cargo: Monitor do EJA Item Nome Classif. Portaria Fls. 01 Daniel de Oliveira 1º 111/2012 791 02 Márcia Ramos da Silva 2º 077/2012 792 03 Fernanda Domingos Martins 3º 072/2012 793 04 Dimas Bento Ferreira 4º 070/2012 794 05 Erivaldo da Silva Nascimento 5º 183/2012 795 06 Wilma Maria dos Santos 6º 079/2012 796 07 Gerlandia Soares da Silva 7º 073/2012 797 08 Rosilda Soares da Silva Oliveira 8º 071/2012 798 09 Marcela Ramos da Silva 9º 112/2012 799 10 Josefa Soares Ferreira 10º 075/2012 800 11 Elaine Carla Martins Alves 11º 076/2012 801 12 Romário da Silva Gomes 12º 113/2012 802 13 Marli Estevam Ferreira 14º 074/2012 804 14 Severina dos Ramos Xavier de Lima 15º 078/2012 805 15 Adalgisa da Costa Santana 2º Deficiente 069/2012 806 (*) o candidato Bruno Laurentino da Costa, classificado em 1º lugar para vagas de deficientes não compareceu Cargo: Motorista D Item Nome Classif. Portaria Fls. 01 Engels Marx Vieira das Chagas 1º 114/2012 807 02 Ícaro da Costa Lima 2º 083/2012 808 Cargo: Professor MAG classe A Item Nome Classif. Portaria Fls. 01 Gerson Alves da Silva 1º 116/2012 811 02 Cristiane Amarante 2º 117/2012 813 03 Yara Pereira e Silva 3º 118/2012 816 04 Maria Goretti Pereira Coutinho 4º 090/2012 817 05 Maria Augusta Alvino da Silva 5º 089/2012 942 06 Vanessa Diniz Rosa 6º 088/2012 819 Cargo: Professor MAG classe B Item Nome Classif. Portaria Fls. 01 Maria Josely dos Santos Ferreira 1º 082/2012 823 Cargo: Técnico em laboratório Item Nome Classif. Portaria Fls. 01 Josenilton Gonçalves Batista 1º 119/2012 829 02 Marinézio Marques da Costa 2º 006/2014 830 Cargo: Tratorista Item Nome Classif. Portaria Fls. 01 Clemilson Anselmo do Nascimento 1º 120/2012 831 02 José Pereira 2º 084/2012 832 3) ENCAMINHAR os autos à Corregedoria para acompanhamento da cobrança das multas aqui aplicadas.

Ato: Acórdão AC2-TC 01277/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 06314/15
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilar
Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão
Exercício: 2015
Interessados: Virgínia Maria Peixoto Velloso Borges, Ex-Gestor(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06314/15, referentes à Inspeção Especial de Transparência da Gestão para análise do cumprimento da lei de transparência (Lei Complementar 131/2009) e da lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) no âmbito da Prefeitura Municipal de Pilar, sob responsabilidade da Prefeita à época, Sra. Virgínia Maria Peixoto Velloso Borges, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, nesta data, acatando a proposta de decisão do Relator, em: I. DECLARAR o cumprimento integral dos itens da legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação; II. RECOMENDAR a continuidade do aperfeiçoamento das práticas de transparência da

gestão e da lei de acesso à informação; III. ENCAMINHAR os presentes autos eletrônicos para anexar à prestação de contas de 2015 advinda da Prefeitura Municipal de Pilar (Processo TC nº 04733/16).

Ato: Acórdão AC2-TC 01278/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 08568/16
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2016
Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Wendell Chaves Viana, Assessor Técnico; Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Jose Geraldo Carneiro, Interessado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSÉ GERALDO CARNEIRO, no cargo de Professor, matrícula nº 18.348-2, lotado(a) na Secretaria da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01234/17
Sessão: 2864 - 25/07/2017
Processo: 14096/16
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2016
Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Moacir do Carmo Tenorio Junior, Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Maria da Gloria Farias, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Maria da Glória Farias Amarante, matrícula nº 17.962-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01279/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 14108/16
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2016
Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Moacir do Carmo Tenorio Junior, Ex-Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Jose Welliton Alves Medeiros, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSÉ WELLITON ALVES MEDEIROS, no cargo de Guarda Municipal Suplementar, matrícula nº 16.639-1, lotado(a) na Secretaria da Segurança Urbana e Cidadania, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01280/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 14109/16
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2016
Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Moacir do Carmo Tenorio Junior, Ex-Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Joana D'Arc de Melo Costa, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOANA D'ARC DE MELO COSTA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 16.573-5, lotado(a) na Secretaria da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01281/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 14110/16
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2016
Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Moacir do Carmo Tenorio Junior, Ex-Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); João Bosco da Cruz, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOÃO BOSCO DA CRUZ, no cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributos, matrícula nº 00.689-1, lotado(a) na Secretaria da Receita Municipal, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01282/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 14111/16
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2016
Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Moacir do Carmo Tenorio Junior, Ex-Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Inês de Jesus Amorim da Silva, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) INÊS DE JESUS AMORIM DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica II, matrícula nº 25.879-2, lotado(a) na Secretaria da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01283/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 14112/16
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2016
Interessados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, Gestor(a); Moacir do Carmo Tenorio Junior, Ex-Gestor(a); Joao Paulo Barreto de Azevedo, Interessado(a); Gizelda Freire do Nascimento, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) GIZELDA FREIRE DO NASCIMENTO, no cargo de Professor, matrícula nº 18.178-1, lotado(a) na Secretaria da Educação e Cultura, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01243/17
Sessão: 2864 - 25/07/2017
Processo: 16140/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Francinete Chaves Pereira, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 16140/16, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Maria Francinete Chaves Pereira, tendo presentes sua legalidade , o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01284/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 16142/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rodrigues Neves, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) FRANCISCO RODRIGUES NEVES, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Maria de Lucia da Silva, Professora Educação Básica 3 CV, matrícula nº 144.115-9, ativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso II da CF/88 com a redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01285/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 16143/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francineide do O Gomes, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) FRANCINEIDE DO Ó GOMES, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Esdras Ferreira Gomes, Oficial de Justiça, matrícula nº 60.645-6, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I da CF/88 com a redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01286/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 16752/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Antonia da Conceição Leite, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) MARIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO LEITE, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Sebastião Gonçalves Leite, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 95.036-0, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01287/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 16753/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Lindreza Barbosa Tavares, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) LINDREZA BARBOSA TAVARES, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Digenaldo Barbosa Tavares, 3º Sargento, matrícula nº 505.082-1, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01288/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 16886/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Beatriz Stefany Nascimento Teixeira, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão temporária do(a) Sr(ª) BEATRIZ STEFANY NASCIMENTO TEIXEIRA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Denizart Noronha Teixeira, Defensor Público, matrícula nº 87.009-9, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01289/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 16887/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Ednaldo Batista de Lira, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) EDNALDO BATISTA DE LIMA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Maria de Fátima Santos de Lima, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 93.004-1, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela EC n°. 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01290/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 16888/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Carlos Leal Pinto, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) CARLOS LEAL DANTAS PINTO, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Francisca Vieira Dantas Pinto, Professor de Educação Básica, matrícula nº 134.230-4, ativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela EC n°. 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01242/17
Sessão: 2864 - 25/07/2017
Processo: 16898/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Jandira de Vasconcelos Fernandes, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).

Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 16898/16, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Jandira de Vasconcelos Fernandes, tendo presentes sua legalidade , o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01244/17
Sessão: 2864 - 25/07/2017
Processo: 16899/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Nata de Sousa Silva, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos relatados e discutidos os autos do processo TC Nº 16899/16, os Membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia, concedido a Natã de Sousa Silva, tendo presentes sua legalidade , o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01291/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 17003/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Elizabeth de Lima Dantas, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) ELIZABETH DE LIMA DANTAS, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Vamberto Dantas da Silva, 3º Sargento, matrícula nº 515.478-2, ativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso II da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01292/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 17005/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Jose de Araujo Vasconcelos, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) MARIA JOSÉ DE ARAÚJO VASCONCELOS, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Manoel David Vasconcelos, Soldado Engajado, matrícula nº 500.702-0, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01293/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 17006/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Edynadja de Figueiredo Teotônio, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão temporária do(a) Sr(ª) EDYNADJA DE FIGUEIREDO TEOTÔNIO, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Edmilson Guedes Teotônio, Soldado Engajado, matrícula nº 515.458-8, inativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01294/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 17007/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Dionizia Soares Batista, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) DIONIZIA SOARES BATISTA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Geraldo Batista, Motorista, matrícula nº 660.205-3, ativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso II da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01295/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 17008/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Jose4fa Francisca de Lima, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) JOSEFA DE LIMA SILVA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) José Teixeira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2.152-1, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01296/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 17010/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Alexssandro Waldezda Costa Leal, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) ALEXSSANDRO WALDEZ DA COSTA LEAL, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) José Flôr da Costa, Agente de Investigação, matrícula nº 3.299-9, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01297/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 17474/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Vanessa Cecilia Florencio Soares, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) VANESSA CECÍLIA FLORENCIO SOARES, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a)

falecido(a) Romero Figueiredo Agra, Professor, matrícula nº 120.898-5, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e §8º da CF/88 com a redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01298/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 17482/16
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2015
Interessados: João Bosco Teixeira, Ex-Gestor(a); Josivan de Oliveira Souza, Interessado(a); Yuri Simpson Lobato, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) JOSIVAN DE OLIVEIRA SOUZA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Joaquim Galdino de Souza, 2º Tenente, matrícula nº 49.015-6, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I da CF/88 com a redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01299/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 01893/17
Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Galvão Monteiro de Araújo, Gestor(a); Geralda de Sousa Dantas, Interessado(a); Galvão Monteiro de Araújo, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade do(a) servidor(a) GERALDA DE SOUSA DANTAS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00179, lotado(a) na Secretaria de Educação, tendo como fundamento o art. 40º, § 1º, inciso III, "b", da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01300/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 03564/17
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Cleiton de Almeida, Gestor(a); Maria do Socorro Gonçalves de Holanda, Interessado(a); Cleiton de Almeida, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE HOLANDA, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 00278-7, lotado(a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, tendo como fundamento o Art. 3º, incisos I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01301/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 03571/17
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Cleiton de Almeida, Gestor(a); Zineide Borges de Sousa, Interessado(a); Cleiton de Almeida, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ZINEIDE BORGES DE SOUSA, no cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula nº 00655, lotado(a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, tendo como fundamento o Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01302/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 03649/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Elivania de Menezes Chianca Souza, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ELIVANIA DE MENEZES CHIANCA SOUZA, no cargo de Analista de Trânsito C7, matrícula nº 003.626-9, lotado(a) na Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01303/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 03749/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Jose de Brito da Silva Filho, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSÉ DE BRITO DA SILVA FILHO, no cargo de Assessor para assuntos de Administração Geral, matrícula nº 79.840-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01304/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 03839/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria das Gracas Henrique Souza, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS HENRIQUE SOUZA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.061-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01305/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 03840/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Sineide Martins Gomes, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e

conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA SINEIDE MARTINS GOMES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 119.908-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01306/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 03883/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Rosangela Maria Araujo Nobrega, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ROSANGELA MARIA ARAUJO NOBREGA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 095.180-3, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01307/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 04264/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francirene Gomes de Araujo, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) FRANCIRENE GOMES DE ARAUJO, no cargo de Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 90.848-7, lotado(a) na Secretaria de Estado da Administração, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01308/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 04265/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Eliete Jacome de Lima, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ELIETE JACOME DE LIMA, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 121.146-3, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01309/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 04269/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Rosa de Lourdes Costa de Medeiros, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ROSA DE LOURDES COSTA DE MEDEIROS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 142.018-6, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01310/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 04277/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Rosimaire de Lima Costa, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ROSIMAIRE DE LIMA COSTA, no cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 90.353-1, lotado(a) no (a) Secretaria de Estado do Governo, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01311/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 04279/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Magnolia dos Santos Oliveira Pontes, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MAGNOLIA DOS SANTOS OLIVEIRA PONTES, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 112.992-9, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88., determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01312/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 04485/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Denise de Lourdes Almeida Duarte, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a); Rayssa Kallyne Cruz de Luna, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) DENISE DE LOURDES ALMEIDA DUARTE, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 95.185-4, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01313/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 06761/17
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Cleiton de Almeida, Gestor(a); Maria do Socorro de Sousa Santana, Interessado(a); Cleiton de Almeida, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda

Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SANTANA, no cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula nº 00559, lotado(a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, tendo como fundamento o Art. 3º, I, II e III da EC 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01314/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 07607/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Josete da Cruz Silva, Interessado(a); Sebastiao Manoel da Silva, Interessado(a); Claudio Fernando Costa Pereira, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) JOSETE DA CRUZ SILVA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Sebastião Manoel da Silva, 1º Sargento, matrícula nº 501.615-1, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e §8º da CF/88 com a redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01315/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 07700/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria da Fe Florencio Pessoa, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DA FÉ FLORENCIO PESSOA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 141.983-8, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01316/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 07707/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Manoel Bento de Lima, Interessado(a); Neuza Dantas de Lima, Interessado(a); Claudio Fernando Costa Pereira, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) MANOEL BENTO DE LIMA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Neuza Dantas de Lima, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 78.046-4, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e §8º da CF/88 com a redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01317/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 07719/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Rodrigues de Oliveira, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 091.178-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01318/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 07721/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria America Liebig Maia, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA AMERICA LIEBIG MAIA, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 459.175-5, lotado(a) na Tribunal de Justiça da Paraíba, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01319/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 07726/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria do Carmo Mendes de Carvalho, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO MENDES DE CARVALHO, no cargo de Advogado D7, matrícula nº 003.066-0, lotado(a) na Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01320/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 07728/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Antonio Araujo Leite, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) ANTONIO ARAUJO LEITE, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 70.279-0, lotado(a) na Secretaria de Estado da Receita, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01321/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 09136/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Jason Melz Oliveira Junior, Interessado(a); Jason Melz Oliveira, Interessado(a); Claudio Fernando Costa Pereira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão temporária do(a) Sr(ª) JASON MELZ OLIVEIRA JUNIOR, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Jason Melz Oliveira, Cabo, matrícula nº 520.873-4, ativo, tendo como fundamento o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01322/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 09189/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Iguaracy de Sousa Barbosa, Interessado(a); Francisco de Assis Gomes Barbosa, Interessado(a); Claudio Fernando Costa Pereira, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) IGUARACY DE SOUSA BARBOSA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Francisco de Assis Gomes Barbosa, 3º Sargento, matrícula nº 514.092-7, ativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso II e §8º da CF/88 com a redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01323/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 09332/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Osmar Xavier Ferreira, Interessado(a); Severina Freire de Mendonça Ferreira, Interessado(a); Claudio Fernando Costa Pereira, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) OSMAR XAVIER FERREIRA, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Severina Freire de Mendonça Ferreira, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 61.485-8, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e §8º da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01324/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 09613/17
Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Cleiton de Almeida, Gestor(a); Maria de Lourdes Martins Pereira, Interessado(a); Cleiton de Almeida, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES MARTINS PEREIRA, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 00535, lotado(a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, tendo como fundamento o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, in fine, (Redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 6º-A da EC 41/2003 (incluído pela EC 70/2012), determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01232/17
Sessão: 2864 - 25/07/2017
Processo: 09940/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Lúcia Ferreira, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registroao ato aposentatório da servidora Maria Lúcia Ferreira, matrícula nº 97.161-8, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01325/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 10446/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisca de Sousa Aguiar, Interessado(a); Israel Jose de Oliveira, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(ª) FRANCISCA DE SOUSA AGUIAR, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Francisco José Aguiar, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 90.364-7, inativo, tendo como fundamento o art. 40, §7º inciso I e §8º da CF/88 com a redação dada pela EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01326/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 10508/17
Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Jose Sergio Rodrigues de Melo, Gestor(a); Maria Alves de Sousa, Interessado(a); Jose Sergio Rodrigues de Melo, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA ALVES DE SOUSA, no cargo de Professora, matrícula nº 415, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01327/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 10526/17
Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Jose Sergio Rodrigues de Melo, Gestor(a); Maria de Fatima Gonçalves Ferreira, Interessado(a); Jose Sergio Rodrigues de Melo, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA GONÇALVES FERREIRA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 093, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01328/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 10967/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Eunice Gomes de Andrade, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) EUNICE GOMES DE ANDRADE, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 85.250-3, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01329/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 10989/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Guilherme Marconi Rodrigues Ramos, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) GUILHERME MARCONI RODRIGUES RAMOS, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 70.926-3, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01273/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 11365/17
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2017
Interessados: Livânia Maria da Silva Farias, Gestor(a); Higo Luiz Ramos Bruno, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 11365/17, que trata de DENÚNCIA COM PEDIDO DE CAUTELAR encaminhada a esta Corte de Contas, em face da Secretaria de Estado da Administração, em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 049/2017, que tem como objeto "registro de preços para a contratação de serviços de controle técnico e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes e acessórios para aeronave", cuja sessão foi designada para o dia 12/04/2017, por entender ausentes o fumus boni iuris e o periculum in mora, mesmo porque não há prejuízo caso a medida seja concedida em outra fase do procedimento, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em REFERENDAR a Decisão Singular DS2 – 00024/17 e DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Secretaria da 2ª Câmara para adoção das medidas cabíveis. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara João Pessoa, 01 de agosto de 2017

Ato: Acórdão AC2-TC 01330/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 11526/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Genilda Teodosio de Araujo, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade do(a) servidor(a) GENILDA TEODOSIO DE ARAUJO, no cargo de Atendente, matrícula nº 148.789-2, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 40º, § 1º, inciso III, "b", da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01331/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 11532/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Edmundo Vieira da Costa, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) EDMUNDO VIEIRA DA COSTA, no cargo de Médico, matrícula nº 148.504-1, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01332/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 11538/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Kleber Jose Rodrigues do O, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) KLEBER JOSÉ RODRIGUES DO Ó, no cargo de Auditor de Contas Públicas, matrícula nº 370.018-1, lotado(a) na Tribunal de Contas do Estado, tendo como fundamento o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01236/17
Sessão: 2864 - 25/07/2017
Processo: 11541/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Deusdete Ferreira Leite Lima, Interessado(a); Francisco Rafael Melo Patricio, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório do servidor Deusdete Ferreira Leite Lima, matrícula nº 132.223-1, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01274/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 11913/17
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2017
Interessados: Livânia Maria da Silva Farias, Gestor(a); Alessio Trindade de Barros, Gestor(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 11913/17, que trata de INSPEÇÃO ESPECIAL COM PEDIDO DE CAUTELAR encaminhada a esta Corte de Contas, para análise do Edital nº 001/2017/SEAD/SEE, publicado em 01 de julho de 2017, no Diário Oficial do Estado, com o objetivo de celebrar contrato para a Gestão Pactuada das ações e serviços de apoio escolar, em unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação, por entender ausentes o fumus boni iuris e o periculum in mora, mesmo porque não há prejuízo caso a medida seja concedida em outra fase do procedimento, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em REFERENDAR a Decisão Singular DS2 – 00025/17 e DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Secretaria da 2ª Câmara para adoção das medidas cabíveis. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE

– Sala das Sessões da 2ª Câmara João Pessoa, 01 de agosto de 2017

Ato: Acórdão AC2-TC 01233/17
Sessão: 2864 - 25/07/2017
Processo: 12101/17
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2017
Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Rosineide da Silva, Interessado(a); Daniel Oliveira Fernandes de Souza, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os MEMBROS DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade de votos, conceder registro ao ato aposentatório da servidora Rosineide da Silva, matrícula nº 129.679-5, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e o cálculo de proventos elaborado pela origem.

Ato: Acórdão AC2-TC 01275/17
Sessão: 2865 - 01/08/2017
Processo: 12462/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Inês
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2017
Interessados: João Nildo Leite, Gestor(a); Jose Erivan Leite, Interessado(a); Cavalcanti Primo Veiculos Ltda, Interessado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 12462/17, que trata de DENÚNCIA COM PEDIDO DE CAUTELAR encaminhada a esta Corte de Contas pela empresa Empresa Cavalcanti Primo Veículos Ltda., através dos seus representantes, Senhores advogados: Carlos Emílio Farias da França e Delosmar Mendonça Junior, referente à suposta irregularidade cometida no Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 01/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Inês, em 10 de Julho de 2017, para aquisição de 01 (um) veiculo novo, tipo pick-up, cabine dupla, 4x4, ano-modelo 2017 destinado à Secretaria de Saúde do Município, por entender presentes o fumus boni iuris e o periculum in mora, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em REFERENDAR a Decisão Singular DS2 – 00026/17 e DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Secretaria da 2ª Câmara para adoção das medidas cabíveis. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara João Pessoa, 01 de agosto de 2017

6. Alertas

Processo: 00079/17
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo
Interessados: Sr(a). Pedro Gomes Pereira (Gestor(a)), Sr(a). Roberto da Costa Vital Junior (Contador(a))
Alerta TCE-PB 01019/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Pedro Gomes Pereira e Sr(a). Roberto da Costa Vital Junior, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: a) Ausência de escrituração da Receita de Rendimentos de Aplicação do FUNDEB no código de natureza de receita próprio (item 3.1). b) Utilização de recursos do FUNDEB para o pagamento de despesas alheias à finalidade do fundo, observando que os recursos utilizados com desvio de finalidade, devem ser restituídos à conta específica do FUNDEB (item 3.1). c) Descumprimento das normas constitucionais e legais no que tange ao limite mínimo de aplicação dos recursos do FUNDEB, na remuneração dos profissionais do magistério (item 3.1). d) Pagamento de despesas vinculadas às fontes de recursos 1 e 2, com recursos de outras fontes (itens 3.2 e 4.1). e) Ausência de pagamento regular das obrigações devidas ao RGPS.

Processo: 00094/17
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Fagundes
Interessados: Sr(a). Magna Madalena Brasil Risucci (Gestor(a)), Sr(a). John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Sr(a). Jose Luis de Souza (Contador(a)), Sr(a). Márcia Macêdo de Castro Leao (Assessor Técnico), Sr(a). Sandro Ferreira de Souza (Assessor Técnico), Sr(a). Wellington Pereira de Souza (Assessor Técnico)
Alerta TCE-PB 01021/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Prefeitura Municipal de Fagundes, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Magna Madalena Brasil Risucci, Sr(a). John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Sr(a). Jose Luis de Souza, Sr(a). Márcia Macêdo de Castro Leao, Sr(a). Sandro Ferreira de Souza e Sr(a). Wellington Pereira de Souza, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: A pesquisa realizada no Portal da Transparência do Município de Fagundes/PB, no dia 26 de julho de 2017, revela a existência de dados desatualizados (registros da receita e da despesa), bem como a carência de várias informações (anexos da LDO, da LOA 2017 e do PPA 2014/2017; QDD 2017; RREO de 2016, em especial do 6º bimestre; RGF de 2016, em especial do 3º quadrimestre; valores das remunerações dos servidores na folha de pessoal; legislação atinente aos Planos de Cargos dos Servidores; e dados atualizados de Licitações e Contratos), conforme apontado no Documento TC n.º 49064/17, razão pela qual a Alcaidessa, o responsável técnico pela contabilidade, o advogado e os demais assessores técnicos acima indicados devem ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REGULARIZAR AS SITUAÇÕES CONSTATATADAS, adequando o Portal às exigências legais.

Processo: 00317/17
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Fagundes
Interessados: Sr(a). Alexandro Dantas Souza (Gestor(a)), Sr(a). Maronio Monteiro do Rego (Contador(a))
Alerta TCE-PB 01020/17: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Câmara Municipal de Fagundes, sob a responsabilidade dos interessados Sr(a). Alexandro Dantas Souza e Sr(a). Maronio Monteiro do Rego, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: A pesquisa realizada no Portal da Transparência do Poder Legislativo do Município de Fagundes/PB, no dia 25 de julho de 2017, revela o descumprimento de preceitos da Lei Complementar Nacional n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e alterações posteriores, e/ou da Lei Nacional n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme apontado no Documento TC n.º 48762/17, razão pela qual o Gestor e o responsável técnico pela contabilidade acima indicados devem ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REGULARIZAR A SITUAÇÃO CONSTATADA, adequando o Portal às exigências legais.

7. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: 00020/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2017
Interessado(s): Jeová José Correia De Oliveira (Gestor(a)), Cristiane Ribeiro de Moraes Melo (Gestor(a))
Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:
Encaminhar, pelo Portal do Gestor, em arquivos distintos (PDF-A), cada um dos itens a seguir: 1-Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2017 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 2- Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2017, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas, caso tenha ocorrido tais aportes nesse período; 3- Resumo das folhas de pagamento dos servidores efetivos ativos DO ENTE (por órgão/entidade que dispõe de servidor efetivo vinculado ao RPPS e que tem folha individual, por fundo, caso se trate de RPPS com segregação de massas) do exercício de 2016, contendo o valor bruto das remunerações. Registra-se que a falta de atendimento à solicitação no prazo significará que o documento é inexistente para todos os fins legais, sem prejuízo da aplicação da multa, conforme o caso, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do TCE.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

Processo: 00022/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2017
Interessado(s): Roberto Rivelino Mouzinho Coelho (Assessor Técnico), Helio Ferreira da Silva (Assessor Técnico), Eliane Conceição Lima de Andrade (Gestor(a)), Joacy dos Santos Izidro (Assessor Técnico), Djair Jacinto de Morais (Contador(a)), Jose Elizonaldo dos Santos Souza (Assessor Técnico), Maricleide Izidro Da Silva (Gestor(a))
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:
Com o objetivo de Acompanhamento da Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores de Algodão de Jandaíra referente ao exercício financeiro de 2017, solicitamos a documentação enumerada a seguir: 1. Avaliação atuarial do exercício de 2017 (data-base 31/12/2016); OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. Legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2017; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2017 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2017, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas, caso tenha ocorrido tais aportes nesse período; 5. Ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2017; 6. Ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2017; 7. Política de investimentos para o exercício de 2017 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. Ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2017, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2017; 10. Resumo das folhas de pagamento dos servidores efetivos ativos do ENTE (por órgão/entidade que dispõe de servidor efetivo vinculado ao RPPS e que tem folha individual, por fundo, caso se trate de RPPS com segregação de massas) do exercício de 2016, contendo o valor bruto das remunerações. Ressaltamos que o não envio da documentação solicitada no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da publicação em diário oficial será considerado como documentos inexistentes para todos os efeitos legais.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

Processo: 00097/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2017
Interessado(s): Jose Jeremias Cavalcanti (Gestor(a))
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:
Encaminhar, pelo Portal do Gestor, em arquivos distintos (PDF-A), cada um dos itens a seguir: 1-Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2017 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 2- Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2017, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas, caso tenha ocorrido tais aportes nesse período; 3- Resumo das folhas de pagamento dos servidores efetivos ativos DO ENTE (por órgão/entidade que dispõe de servidor efetivo vinculado ao RPPS e que tem folha individual, por fundo, caso se trate de RPPS com segregação de massas) do exercício de 2016, contendo o valor bruto das remunerações. Registra-se que a falta de atendimento à solicitação no prazo significará que o documento é inexistente para todos os fins legais, sem prejuízo da aplicação da multa, conforme o caso, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do TCE.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

Processo: 00113/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2017
Interessado(s): Bevilacqua Matias Maracajá (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Jonny Leomaques Vieira Batista (Gestor(a))
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:
Com o objetivo de Acompanhamento da Gestão do Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho referente ao exercício financeiro de 2017, solicitamos a documentação enumerada a seguir: 1. Avaliação atuarial do exercício de 2017 (data-base 31/12/2016); OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. Legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2017; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2017 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2017, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas, caso tenha ocorrido tais aportes nesse período; 5. Ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2017; 6. Ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2017; 7. Política de investimentos para o exercício de 2017 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. Ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2017; referente ao exercício de 2017, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 10. Resumo das folhas de pagamento dos servidores efetivos ativos do ENTE (por órgão/entidade que dispõe de servidor efetivo vinculado ao RPPS e que tem folha individual, por fundo, caso se trate de RPPS com segregação de massas) do exercício de 2016, contendo o valor bruto das remunerações. Ressaltamos que o não envio da documentação solicitada no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias corridos a contar da

data da publicação em diário oficial será considerado como documentos inexistentes para todos os efeitos legais.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

Processo: 00122/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lucena
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2017
Interessado(s): Braulio Gomes Toscano (Gestor(a))
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:
Encaminhar, pelo Portal do Gestor, os documentos referentes ao RPPS a seguir relacionados: 1. Avaliação atuarial do exercício de 2017 (data-base 31/12/2016). OBS.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); 2. Legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2017; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; 3. Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2017 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 4. Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2017, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas, caso tenha ocorrido tais aportes nesse período; 5. Ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2017; 6. Ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2017; 7. Política de investimentos para o exercício de 2017 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; 8. Ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2017, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; 9. Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2017; 10. Resumo das folhas de pagamento dos servidores efetivos ativos DO ENTE (por órgão/entidade que dispõe de servidor efetivo vinculado ao RPPS e que tem folha individual, por fundo, caso se trate de RPPS com segregação de massas) do exercício de 2016, contendo o valor bruto das remunerações. Ressalta-se, outrossim, que a documentação ora solicitada será considerada inexistente, pela Auditoria, para todos os fins legais, caso não seja encaminhada a este Tribunal dentro do prazo estabelecido.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

Processo: 00136/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2017
Interessado(s): Jonas de Souza (Gestor(a))
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:
a) Avaliação atuarial do exercício de 2017 (data-base 31/12/2016). Obs.: Caso se trate de RPPS com segregação de massas, encaminhar a avaliação atuarial relativa aos dois fundos/planos instituídos (fundo/plano financeiro e fundo/plano capitalizado); b) Legislação que trata: da criação do RPPS e da respectiva unidade gestora, e suas atualizações; da segregação de massas, caso implantada; das alíquotas de contribuição (patronal – custo normal e suplementar e do segurado) vigentes no exercício de 2017; e da regulamentação do comitê de investimentos e suas atualizações; c) Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2017 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; d) Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2017, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas, caso tenha ocorrido tais aportes nesse período; e) Ato de designação e comprovação da certificação do gestor dos investimentos do RPPS no exercício de 2017; f) Ato de designação e comprovação da certificação dos membros do comitê de investimentos no exercício de 2017; g) Ato de nomeação dos membros dos conselhos previdenciários referente ao exercício de 2017, com a indicação de quem o membro representa de acordo com o ato normativo disciplinador; h) Política de investimentos para o exercício de 2017 e comprovação de sua aprovação pelo órgão deliberativo do RPPS competente; i) Atas das reuniões dos conselhos previdenciários realizadas em 2017; j) Resumo das folhas de pagamento dos servidores efetivos ativos do Ente (por órgão/entidade que dispõe de servidor efetivo vinculado ao RPPS e que tem folha individual, por fundo, caso se trate de RPPS com segregação de massas) do exercício de 2016, contendo o valor bruto das remunerações; e k) Relação de empenhos e pagamentos de 2017 relacionados às despesas administrativas vinculadas à Previdência Municipal. O não envio da documentação solicitada no prazo estabelecido implicará, para a Auditoria, que os documentos são inexistentes para todos os efeitos legais.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

Processo: 00159/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilões
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2017
Interessado(s): Lúcia Helena Barros Rocha (Gestor(a))
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:
Encaminhar, pelo Portal do Gestor, em arquivos distintos (PDF-A), cada um dos itens a seguir: 1-Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2017 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 2- Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2017, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas, caso tenha ocorrido tais aportes nesse período; 3- Resumo das folhas de pagamento dos servidores efetivos ativos DO ENTE (por órgão/entidade que dispõe de servidor efetivo vinculado ao RPPS e que tem folha individual, por fundo, caso se trate de RPPS com segregação de massas) do exercício de 2016, contendo o valor bruto das remunerações. Registra-se que a falta de atendimento à solicitação no prazo significará que o documento é inexistente para todos os fins legais, sem prejuízo da aplicação da multa, conforme o caso, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do TCE.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

Processo: 00173/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2017
Interessado(s): Debora dos Santos Alverga (Gestor(a))
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:
Encaminhar, pelo Portal do Gestor, em arquivos distintos (PDF-A), cada um dos itens a seguir: 1-Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2017 (data base 31/12/2016), ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial. 2- Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2017, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas, caso tenha ocorrido tais aportes nesse período; ou declaração de que não houve nenhum tipo de aporte. 3- Resumo das folhas de pagamento dos servidores efetivos ativos DO ENTE (por órgão/entidade que dispõe de servidor efetivo vinculado ao RPPS e que tem folha individual, por fundo, caso se trate

de RPPS com segregação de massas) do exercício de 2016, contendo o valor bruto das remunerações. Registra-se que a falta de atendimento à solicitação no prazo significará que o documento é inexistente para todos os fins legais, sem prejuízo da aplicação da multa, conforme o caso, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do TCE.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

Processo: 00193/17
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2017
Interessado(s): Marta Raniere da Silva (Gestor(a))
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:
SOLICITAÇÃO COMPLEMENTAR AO RPPS Encaminhar, pelo Portal do Gestor, em arquivos distintos (PDF-A), cada um dos itens a seguir: 1-Legislação que implementou o plano de amortização de déficit atuarial sugerido na avaliação atuarial de 2017 ou declaração de que não houve a implementação desse plano, caso a avaliação atuarial em questão tenha apontado a existência de déficit atuarial; 2- Demonstrativo contábil dos aportes recebidos pelo RPPS no período de janeiro a junho de 2017, discriminando os valores relativos a aportes para cobertura de déficit atuarial, déficit financeiro (complementação da folha de benefícios), cobertura de despesas administrativas, e pagamento de outras despesas, caso tenha ocorrido tais aportes nesse período; 3- Resumo das folhas de pagamento dos servidores efetivos ativos DO ENTE (por órgão/entidade que dispõe de servidor efetivo vinculado ao RPPS e que tem folha individual, por fundo, caso se trate de RPPS com segregação de massas) do exercício de 2016, contendo o valor bruto das remunerações. Registra-se que a falta de atendimento à solicitação no prazo significará que o documento é inexistente para todos os fins legais, sem prejuízo da aplicação da multa, conforme o caso, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do TCE.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

Processo: 00716/17
Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa
Subcategoria: Acompanhamento
Exercício: 2017
Interessado(s): Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque (Gestor(a))
Prazo: 5 dias
Solicitação de Envio de Documentação:
Encaminhar, pelo Portal do Gestor, em arquivos distintos (PDF-A), cada um dos itens a seguir: 1. Relação de empenhos (com histórico) das despesas realizadas, no período de janeiro a junho de 2017, no elemento de despesa "05 - outros benefícios previdenciários"; 2. Demonstrativo da despesa empenhada e liquidada, no período de janeiro a junho de 2017, por elemento de despesa e por fundo; 3. todos os extratos bancários do mês de junho de 2017; 3. Comprovação da certificação do Sr. Alexandre Saraiva Carniato. Registre-se que a falta de envio, no prazo fixado, da documentação solicitada, significará para a Auditoria, que o (s) documento (s) não enviado (s) inexiste (m) para todos os fins legais.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp.

---

8. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Documento TCE nº: 40508/17
Número da Licitação: 00005/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo novo, tipo motocicleta, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bonito de Santa Fé- PB
Data do Certame: 18/08/2017 às 10:00
Local do Certame: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor Estimado: R$ 8.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga
Documento TCE nº: 40825/17
Número da Licitação: 00023/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, COM TROCA DO VASILHAME, ASSIM COMO AQUISIÇÃO DE VASILHAMES VAZIOS, QUANDO FOR O CASO, E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, COM AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES VAZIOS, QUANDO FOR O CASO, PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Data do Certame: 17/08/2017 às 09:00
Local do Certame: PRAÇA JOÃO PESSOA, 130, SALA DA CPL-ITAPORANGA/PB
Valor Estimado: R$ 30.390,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Documento TCE nº: 44506/17
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Data do Certame: 23/08/2017 às 12:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R$ 124.591,50

Jurisdicionado: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande
Documento TCE nº: 45565/17
Número da Licitação: 00021/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de material eletrônico para Superintendência de Transito e Transportes Públicos .
Data do Certame: 17/08/2017 às 13:00
Local do Certame: RUA CAZUZA BARRETO 113, ESTAÇÃO VELHA
Valor Estimado: R$ 708.465,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre
Documento TCE nº: 50561/17
Número da Licitação: 00011/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRANGO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB
Data do Certame: 03/04/2017 às 11:30
Local do Certame: sala da comissão de licitação
Valor Estimado: R$ 79.300,00

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: 50992/17
Número da Licitação: 00007/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Desmontagem, recuperação, montagem e testes de funcionamento de equipamento de remoção de sólidos por grade mecanizada, pertencente a EEE-BESSA 05, integrante do sistema de esgotamento sanitário da cidade João Pessoa/PB.
Data do Certame: 22/08/2017 às 09:00
Local do Certame: Sede da Cagepa, Av.Feliciano Cirne, 220 Jaguaribe
Valor Estimado: R$ 40.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: 50993/17
Número da Licitação: 00059/2017
Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Data do Certame: 11/08/2017 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA RUA JOSÉ VAZ DE MEDEIROS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: 50998/17
Número da Licitação: 00060/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LEVE
Data do Certame: 11/08/2017 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA RUA JOSÉ VAZ DE MEDEIROS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima
Documento TCE nº: 51001/17
Número da Licitação: 00054/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01(UM) VEICULO TIPO MOTOCICLETA PARA O MUNICIPIO DE TACIMA CONFORME ANEXO I
Data do Certame: 23/08/2017 às 09:30
Local do Certame: PRAÇA JOAO FERREIRA DA SILVA, 366, CENTRO. TACIMA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: 51002/17
Número da Licitação: 00034/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MADEIRAS DIVERSAS, DESTINADOS À TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA - PB
Data do Certame: 16/08/2017 às 08:00
Local do Certame: Na Sede da Prefeitura Sala de Licitação

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: 51003/17
Número da Licitação: 00009/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS E ENVELOPES PARA ATENDER A CENTRAL DE TRANSPLANTE DA PARAÍBA
Data do Certame: 15/08/2017 às 14:00
Local do Certame: Sala da CPL da SES/PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: 51010/17
Número da Licitação: 10100/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRÓTESES.
Data do Certame: 21/08/2017 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana
Documento TCE nº: 51021/17
Número da Licitação: 00035/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO RADIOFÔNICA DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, AVISOS DE UTILIDADES PÚBLICAS E CARTAS ABERTAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB
Data do Certame: 09/08/2017 às 15:00
Local do Certame: RUA DOS PODERES S/N, CENTRO SÃO JOSÉ DE CAIANA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz
Documento TCE nº: 51025/17
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO , PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAM DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE
Data do Certame: 22/08/2017 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB
Valor Estimado: R$ 48.065,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos
Documento TCE nº: 51036/17
Número da Licitação: 00043/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
Data do Certame: 10/08/2017 às 15:00
Local do Certame: Setor de Licitações da Prefeitura de Pocinhos
Valor Estimado: R$ 501.079,60

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado
Documento TCE nº: 51043/17
Número da Licitação: 00025/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica a secretaria de saúde.
Data do Certame: 08/08/2017 às 13:45
Local do Certame: Prefeitura Municipal - Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado
Documento TCE nº: 51051/17
Número da Licitação: 00026/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Eventual Contratação de serviços de remendos, vulcanização, montagem e troca de pneus dos veículos da frota municipal.
Data do Certame: 08/08/2017 às 14:45
Local do Certame: Prefeitura Municipal - Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado
Documento TCE nº: 51060/17
Número da Licitação: 00027/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Eventual contratação de Serviços de processamento de regulação dos sistemas de saúde (SIH/SIA/SISPRENATAL/SIAB) inclusive monitoramento dos convênios via CNES, e assessoria e Treinamento na Gestão do SUS/SISAB nas UBS e Implantação do PEC Prontuário eletrônico junto aos profissionais da saúde.
Data do Certame: 08/08/2017 às 15:45
Local do Certame: Prefeitura Municipal - Sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: 51073/17
Número da Licitação: 00001/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para construção de Escola Núcleo 3 - Divinópolis - Cajazeiras -PB, com 06 (seis) salas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação..
Data do Certame: 15/08/2017 às 10:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO
Valor Estimado: R$ 1.122.200,39

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: 51076/17
Número da Licitação: 00040/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transmissão de internet para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB.
Data do Certame: 11/08/2017 às 09:00

Local do Certame: Auditorio Maria Elza, Anexo da Secretaria Educação

---

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: 51077/17
Número da Licitação: 00041/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino deste município, conforme constam especificados no Termo de Referência(Anexo I)do Edital.
Data do Certame: 11/08/2017 às 11:00
Local do Certame: Auditorio Maria Elza, Anexo da Secretaria Educação

---

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Documento TCE nº: 51083/17
Número da Licitação: 00019/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Data do Certame: 15/08/2017 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Valor Estimado: R$ 122.857,11

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Documento TCE nº: 51084/17
Número da Licitação: 00020/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO.
Data do Certame: 15/08/2017 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Valor Estimado: R$ 42.600,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Documento TCE nº: 51085/17
Número da Licitação: 00021/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Data do Certame: 16/08/2017 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Valor Estimado: R$ 73.105,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Documento TCE nº: 51086/17
Número da Licitação: 00022/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Data do Certame: 16/08/2017 às 15:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Valor Estimado: R$ 123.535,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Documento TCE nº: 51088/17
Número da Licitação: 00022/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLAR, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAIRA
Data do Certame: 15/08/2017 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Valor Estimado: R$ 99.554,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Documento TCE nº: 51089/17
Número da Licitação: 00023/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERNET EM FIBRA ÓPTICA, DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALGODÃO DE JANDAÍRA,
Data do Certame: 16/08/2017 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Valor Estimado: R$ 18.900,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Documento TCE nº: 51090/17
Número da Licitação: 00031/2017
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de lavagens e borracharia nos veículos e maquinas, pertencentes a frota do Município de Bonito de Santa Fé
Data do Certame: 18/08/2017 às 09:00
Local do Certame: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor Estimado: R$ 13.130,00

Jurisdicionado: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP
Documento TCE nº: 51097/17
Número da Licitação: 00343/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Constitui objeto da avença manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados
Data do Certame: 01/06/2017 às 09:00
Local do Certame: Centro Administrativo Estadual Av João da Mata s/n
Valor Estimado: R$ 88.068,00
Observações: modalidade adesão a ata

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho
Documento TCE nº: 51098/17
Número da Licitação: 00028/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTO E UNIFORME, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO-PB.
Data do Certame: 09/08/2017 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho
Documento TCE nº: 51099/17
Número da Licitação: 00029/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção e Fornecimento de Figurinos, Fantasias e Trajes, Destinados a Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.
Data do Certame: 09/08/2017 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho
Documento TCE nº: 51100/17
Número da Licitação: 00030/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Corretiva e Preventiva com Substituição de Peças Danificadas em Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos a Cargo da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.
Data do Certame: 09/08/2017 às 15:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho
Documento TCE nº: 51101/17
Número da Licitação: 00031/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Peças para Veículos de Pequeno Porte/Leve Pertencentes a Frota Publica da Prefeitura Municipal de Salgadinho-

PB.
Data do Certame: 09/08/2017 às 16:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Campina Grande
Documento TCE nº: 51102/17
Número da Licitação: 00004/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material Elétrico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campina Grande.
Data do Certame: 15/06/2017 às 10:30
Local do Certame: Câmara Municipal de Campina Grande
Valor Estimado: R$ 20.086,60

Jurisdicionado: Tribunal de Contas
Documento TCE nº: 51142/17
Número da Licitação: 00011/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Data do Certame: 17/08/2017 às 14:00
Local do Certame: SEDE DO TCE-PB
Valor Estimado: R$ 48.161,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Documento TCE nº: 51161/17
Número da Licitação: 00051/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 15/08/2017 às 03:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
Valor Estimado: R$ 125.446,80

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde
Documento TCE nº: 51173/17
Número da Licitação: 10007/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o setor de Odontologia do Hemocentro Coordenador da Paraíba.
Data do Certame: 22/08/2017 às 09:00
Local do Certame: Sala da comissão permanente de licitação da SES
Observações: Procedimento realizado por comissão própria do Hemocentro Coordenador da Paraíba, conforme Portaria nº 258/GS/2017.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conceição
Documento TCE nº: 51186/17
Número da Licitação: 00072/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de fardamento destinados a Secretaria de Ação Social do município de Conceição/PB
Data do Certame: 16/08/2017 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Valor Estimado: R$ 13.603,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: 51189/17
Número da Licitação: 00193/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO).
Data do Certame: 23/08/2017 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé
Documento TCE nº: 51193/17
Número da Licitação: 00018/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de suco líquido de frutas e chocolate ao leite tipo bombom, destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município
Data do Certame: 16/08/2017 às 10:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Triunfo
Documento TCE nº: 51199/17
Número da Licitação: 00037/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERMANENTE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS TIPO FARMÁCIA BASICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DE TRIUNFO PB.
Data do Certame: 24/08/2017 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB.
Observações: AVENIDA JOSE DUARTE DE SA, SN, CENTRO, TRIUNFO - PB, (CENTRO ADMINISTRATIVO).

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lucena
Documento TCE nº: 51212/17
Número da Licitação: 00023/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Trator agrícola, grade Aradora e Carreta Agrícola Tanque destinado a Secretaria de Agricultura do Município de Lucena/PB.
Data do Certame: 11/08/2017 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Valor Estimado: R$ 293.083,33

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho
Documento TCE nº: 51216/17
Número da Licitação: 00005/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Confecção de próteses dentárias.
Data do Certame: 17/08/2017 às 09:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura - sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: 51221/17
Número da Licitação: 00033/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de janela tipo basculante em cantoneira de ferro, destinada a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município e as demais Secretarias Municipais
Data do Certame: 15/08/2017 às 10:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Araruna
Documento TCE nº: 51232/17
Número da Licitação: 00015/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARUNA - PB, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE Nº 11667.845000/1140-02, ORIUNDA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Data do Certame: 16/08/2017 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA
Valor Estimado: R$ 158.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Sapé
Documento TCE nº: 51236/17
Número da Licitação: 00030/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de um eletrocardiógrafo doze canais, destinados a Secretaria de Saúde deste Município
Data do Certame: 15/08/2017 às 09:00
Local do Certame: Edifício Mel Shopping

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: 51237/17
Número da Licitação: 00053/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEDSTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PARAÍBA.
Data do Certame: 16/08/2017 às 09:00
Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO ADERBAL MARTINS

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Piancó
Documento TCE nº: 51244/17
Número da Licitação: 00002/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de Sistema de Contabilidade Pública integrado com o Sistema do Portal da Transparência Pública e Sistema de Folha de pagamento para atender ao Poder Legislativo.
Data do Certame: 17/08/2017 às 10:30
Local do Certame: Câmara Municipal de Piancó
Valor Estimado: R$ 8.658,30

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Triunfo
Documento TCE nº: 51247/17
Número da Licitação: 00042/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MADICAMENTOS INJETÁVEIS PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO DE TRIUNFO-PB, CONFORME SOLICITAÇAO
Data do Certame: 24/08/2017 às 13:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB.
Observações: AVENIDA JOSE DUARTE DE SA, SN, CENTRO, TRIUNFO - PB, (CENTRO ADMINISTRATIVO).

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: 51256/17
Número da Licitação: 00033/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO; VÍDEO E FOTOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 23/08/2017 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Valor Estimado: R$ 35.971,51

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: 51257/17
Número da Licitação: 00026/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MEDALHAS PARA O BIÊNIO 2017/2018 PARA OS DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 29/08/2017 às 09:00
Local do Certame: BB licitaçoes
Valor Estimado: R$ 26.686,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: 51271/17
Número da Licitação: 00075/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Data do Certame: 16/08/2017 às 08:30
Local do Certame: Rua Antonio Bezerra de Souza,29, Centro, S. Branca

---

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE ROCHA MONTEIRO:04517510433
Dados: 2017.08.04 11:17:13 -03'00'